

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PROCESSO: 284.00005/2022-44**

**Denomina
Dilma
Escobar
Peraça o
logradouro
não
cadastrado
conhecido
como
Beco B –
Rua
Juarez
Távora,
localizado
no
Bairro
Vila
João
Pessoa.**

Senhor Presidente,

I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, (SEI nº 284.00005/2022-44 - Proc. 0564/22 - PLL nº 290/2022), de autoria do nobre Vereador Lucas Salomon da Silva Fuhr, que visa alterar a denominação do Beco B – Rua Juarez Távora, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

O projeto seguiu os trâmites legislativos regimentais, obtendo parecer favorável à sua tramitação.

É o relatório.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto proposto pelo Vereador busca agraciar a comunidade do Bairro Vila João Pessoa propondo a alteração da denominação atual do logradouro.

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagem a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Do ponto de vista legal, a matéria é de competência da Câmara Municipal e preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbro qualquer óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal, opino, no mérito pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

GILSON PADEIRO**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 05/10/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0446869** e o código CRC **9FCBDAC5**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 279/22 – CECE** contido no doc 0446869 (SEI nº 284.00005/2022-44 – Proc. nº 0564/22 - PLL nº 290/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **06 de outubro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: Em licença

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Prof. Alex Fraga: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 10/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0448764** e o código CRC **FBC8CEBE**.